



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.  
CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: [presidentejuscelino.mg@gmail.com](mailto:presidentejuscelino.mg@gmail.com)

## **DECRETO N.º : 047 / 2022**

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando;

***As festividades do “31º Forró de Presidente Juscelino, que ocorrerá nos dias 01 a 03 de julho de 2022”;***

### **DECRETA**

Art. 1º: Durante o período de 01 a 03 de julho/2022, será mantido um perímetro de segurança com restrição ao tráfego de pessoas e veículos; perímetro este que será definido pela Administração Pública Municipal.

Art. 2º: O trânsito de veículos no perímetro de segurança será restrito aos veículos de serviços e aos veículos dos moradores domiciliados no interior do referido perímetro.

Art. 3º: Os pedestres que desejarem adentrar no referido perímetro será submetido obrigatoriamente a revista física nas suas vestes e em seus pertences, não sendo permitido a entrada com nenhum tipo de arma branca (facas, canivetes, estiletes, navalhas, etc), nenhum tipo de armas de fogo, ou qualquer objeto que tragam risco à população.

Parágrafo Único - Apenas as polícias Civil e Militar poderão adentrar com armas de fogo.

Art. 4º: Não será permitido no perímetro de segurança, o uso de som mecânico e ou som ao vivo, à exceção da sonorização oficial do evento.

Art. 5º: Também não será permitido no perímetro de segurança, a entrada com garrafas de vidro, cooler, caixas de isopor, caixa térmica, ou similares; apenas poderão ingressar com latas, copos ou recipientes que não tragam risco à população.

Art.6º: As demais dúvidas resultantes do presente Decreto serão resolvidas pelo chefe do serviço de segurança de cada entrada e Pela Polícia Militar.

Art. 7º: Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, 30 de junho de 2022.

  
Ricardo de Castro Machado  
Prefeito Municipal